ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: / /

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão:

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 24/10/08
Secretaria Geral

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 037/2008.

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 27/10/2008
Presidente

Exmo. Sr.:
MD. Presidente do Poder Legislativo
Erechim –RS.

O Vereador, abaixo subscrito, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, REQUER que, após aprovada pelo Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Yeda Crusius, à Secretária Estadual de Educação, Mariza Abreu e ao Comandante Geral da Brigada Militar, Paulo Roberto Mendes, pela repressão aos manifestantes que participavam da *Marcha dos Sem* no centro de Porto Alegre, no dia 16 de outubro de 2008.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO tem por objetivo, manifestar nosso repúdio, pela repressão aos manifestantes que participavam da *Marcha dos Sem* no centro de Porto Alegre no último dia 16 de outubro de 2008.

Na ocasião, um efetivo de cerca de 400 policiais, fortemente armados e equipados com cachorros, cavalos e motos, foi usado, para reprimir manifestantes que participavam da 13ª Marcha dos Sem, no centro de Porto Alegre. Mais de 10 trabalhadores ficaram feridos, nove foram conduzidos ao Hospital de Pronto Socorro da capital, sendo que uma delas era a Diretora do 15º Núcleo do CPERS Erechim, Marli K. da Silva, ficando esta gravemente ferida nas pernas e pés. A Marcha dos Sem ocorre anualmente, e nunca na sua história tinha sido reprimida com tamanha violência.

Mais de cinco mil trabalhadores, organizados em sindicatos e em movimentos sociais, estavam concentrados em frente ao Centro Administrativo do Estado, no bairro Praia de Belas, de onde saíram em caminhada até o

Palácio Piratini, para o ato de encerramento da manifestação, que protestava contra as políticas de sucateamento dos serviços públicos em detrimento da iniciativa privada e contra a falta de políticas para a reforma agrária e geração de empregos ambientalmente sustentáveis.

Não podemos consentir com tal repressão às manifestações públicas, pois o direito a manifestação pública pacífica é garantido pela Constituição Federal. Aos governos cabe negociar e encontrar a melhor solução, ainda mais em um estado que sempre esteve na vanguarda positiva, como é o caso do Rio Grande do Sul.

Erechim, 24 de outubro de 2008.

Anacleto Zanella

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores